



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

RETIFICAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, através de sua Pregoeira, vem por meio deste RETIFICAR o item 11.10.4.2 do Edital do Pregão Presencial nº 023/2013 esclarecendo que a tiragem deverá atender no mínimo 80% dos municípios pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser comprovado por meio de documento fornecido pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação) ou empresa de auditoria.

Salientamos que tal retificação se faz necessária tendo em vista que o Instituto Verificador de Circulação, órgão que verifica a circulação dos principais jornais do país, atesta que os maiores periódicos do Rio Grande do Sul possuem tiragem entre 87% e 88% dos municípios do RS, conforme informação trazida a este Regional.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

Daniela Justino
Pregoeira COREN-RS